

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015

EDITAL Nº. 009/2015

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 001/2015.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 139 da Lei Federal Nº. 8.069 (ECA), resolução N° 170, 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e da lei municipal Nº. 1673/2008, publicado no Boletim Oficial do Município Edição de nº 662/2015, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo, conforme indica abaixo:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Função Emergencial	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Mensal
Conselheiro Tutelar	40 horas semanais mais rodízios de plantões noturnos, feriados e aos finais de semana.	05	5 (cinco) pisos do salário municipal (valor do piso R\$ 440,80) = R\$ 2.204,00.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.



Cleverson Silva dos Santos Presidente do CMDCA/TB

EDITAL N°. 010/2015

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica referente a 3º fase do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Telêmaco Borba - PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 139 da Lei Federal №. 8.069 (ECA), e resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e da lei municipal Nº. 1673/2008, por meio da Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo, torna público o resultado da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba/PR, realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2015:

Candidatos Aptos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares:

Inscrição	Candidato		
004	Adriana Martins Ferreira dos Santos		
022	Cesar Lúcio Sutil Gabriel		
002	Damiane Santos Fonseca		
005	Franciele Xavier		
013	Jailma Santos de Lima Hurmann		
011	Janete Ferraz Oliveira		
025	Kelvin Tadeu Russi Colc		
027	Luiz Antônio M. Oliveira		
015	Maria Aparecida de Souza		
001	Paulo Roberto de Oliveira		

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL: Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: AV. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO LIRBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



009	Rosangela Aparecida da Silva
008	Sidnei Rodrigues da Silva
018	Silmara Mendes Batista
029	Thaís Aparecida Honório Rodrigues

Candidatos Inaptos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares:

Inscrição	Candidato			
010	Alexandre Danilo Miranda Medeiros			
016	Eliane Aparecida de Oliveira			
003	Glaucia Carla Santos de Jesus			
014	Roseli Mangues de Oliveira			

Candidatos que não compareceram para Avaliação Psicológica:

Inscrição	Candidato	
026	Bárbara Barros Miranda de Oliveira	
024	Fabiola Castro	

• Obs.: Os candidatos do Processo Seletivo do Conselho Tutelar que tiverem duvidas acerca de suas avaliações psicológicas poderão dirigir-se até a sede do CMDCA junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para agendamento de horário com os profissionais que realizaram as avaliações, os quais prestarão as devolutivas que se fizerem necessárias em relação ao procedimento.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.



Cleverson Silva dos Santos Presidente do CMDCA/TB



OUVIDORIA MUNICIPAL PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030